

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0801318-06.2022.8.18.0044**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00003.000144/2023-31**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**, a favor da firma **NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **07.224.991/0015-30** que apresentou menor proposta totalizando o valor **R\$ 49.038,57** (Quarenta e nove mil, trinta e oito centavos e cinquenta e sete centavos), fornecimento de 13 (treze) seringas preenchidas do fármaco Dupilumabe 200mg, para o paciente **ROSENIR ALVES DOS SANTOS**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 02 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.8307

ATAS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - EMGERPI/ARP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - EMGERPI

Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa, por meio de sistema de registro de preços, para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado do Piauí, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum e diesel S10, a fim de garantir a operacionalização da frota de veículos da EMGERPI.

Assinatura da Ata: 02/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30, vencedora com o valor global anual da proposta: R\$ 87.695,00 (oitenta e sete mil seiscientos e noventa e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da EMGERPI: <http://www.emgerpi.pi.gov.br/licitacoes.php>.

Teresina-PI, 03 de maio de 2023.

LUYNNE DELMONDES CARDOSO

Pregoeira da EMGERPI

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

REF.8308

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ - CIDAPI, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4, REALIZADA EM 28/04/2023.

Resumo de Ata realizada em 28/04/2023 às 9:30h. Reuniram-se por meio de videoconferência, em Assembleia Geral Ordinária, o liquidante e o representante do acionista majoritário da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI**, "em liquidação", inscrita no CNPJ nº06.851.711/0001-56, conforme convocação comunicada pelo liquidante /interventor, senhor Adroaldo Araújo Reis, designado de acordo com o disposto no Art. 1º, inciso II do Decreto nº 21.851 de 01/03/2023, cuja posse realizou-se no dia 08/03/2023 em ata de Assembleia Geral Extraordinária. A convocação ocorreu por meio de veiculação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nas edições dos dias 11,12 e 13 de abril de 2023, e no jornal Meio Norte, edições dos dias, 12,13 e 14 de abril 2023.**Presenças:** Fizeram-se presentes na videoconferência as senhoras Kênya Costa Ciríaco, Samara Gramoza Vilarinho Souza, o senhor Ricardo Tavares de Lira, bem como a Gerente de Liquidação de Empresas-EMGERPI, senhora Marli Lopes Meneses. Observou-se a participação do acionista majoritário, o Estado do Piauí, representado pelo Procurador do Estado senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador do Estado, indicado através da Portaria nº 39, de 02 de março de 2023, subscrita pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Francisco Gomes Pierot Júnior, com publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí na edição de 08/03/2023, dessa forma, havendo quórum para estabelecimento da Assembleia Geral Ordinária. A presidência da mesa ficou a cargo do representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, que em seguida designou a mim Maria do Socorro Costa de Sousa a secretariar os trabalhos da assembleia, na sequência instalou-se a Assembleia Geral Ordinária com a leitura da convocação que foi publicada nos seguintes termos: O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI**, "em liquidação", CNPJ: 06.851.711/0001-56, Adroaldo Araújo Reis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21.851, de 01/03/2023, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação do Relatório Exercício 2022 e Parecer Fiscal; 2) Eleição do Conselho Fiscal. A assembleia será realizada às 9:30h (nove horas trinta minutos) de Sexta-Feira, dia 28 (vinte e oito) do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três). AGO ocorrerá através de videoconferência por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí. Na sequência em primeira matéria, o liquidante senhor Adroaldo Araújo Reis, após cumprimentar os presentes, apresentou o Relatório Exercício 2022 e parecer fiscal, informou a todos que o Aviso aos Acionistas, referente a disponibilidade do Relatório Exercício 2022 e parecer fiscal, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí na edição do dia 28, de março de 2023 e no Jornal Meio Norte publicado na edição do dia 29 de março de 2023. Desta forma finalizou-se a primeira pauta. Na sequência em segunda pauta, o liquidante senhor Adroaldo Araújo Reis, comunicou a composição do conselho fiscal da companhia conforme indicado em Ofício Nº2010/SEGOV-PI/GAB de 27 de abril de 2023, por um mandato de dois anos em acordo ao Art.13, inciso VIII da Lei Nº 13.303 de 2016, e Art. 208 da Lei Nº 4.604 de 1976, para que haja continuidade do acompanhamento do processo liquidatório da companhia, mantendo-se as atuais remunerações mensais. Sendo a composição do Conselho Fiscal titular com seus respectivos suplentes na seguinte ordem: **Conselho Fiscal:** para recondução Conselheira Fiscal Titular senhora **Kênya Costa Ciríaco**, brasileira, casada, Contadora, residente e domiciliada em Teresina-PI, na suplência, a senhora **Mara Liline Leal de Sousa Lima**, brasileira, solteira, Advogada,